



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 37/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

PARECER DREN

Assunto: 2ª Análise da documentação apresentada pela empresa ENGTERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. referente à reforma do Auditório do campus São Sebastião - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

1. INTRODUÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária (Sintética);
- Composição dos Custos Unitários;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- Planilha de encargos sociais.

2. ANÁLISE

2.1 Verificação da planilha orçamentária

2.1.1. Análise consistiu na verificação do atendimento às solicitações realizadas no parecer anterior e dos quantitativos dos itens apresentados na planilha da licitante, bem como avaliação dos preços unitários e cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicado nos itens.

2.1.2. Precisa ser revisado o valor total com BDI do orçamento (R\$375.209,21), pois está acima da proposta apresentada na análise anterior (R\$375.208,64), devendo se manter igual ou menor que o valor apresentado inicialmente.

2.1.3. Apesar de ter sido colocada identificação na maioria das planilhas orçamentárias, elas precisam estar legíveis. Precisa ser corrigida a legibilidade da logomarca da empresa nas planilhas e inserida no cronograma e na curva ABC de Serviços, que faltaram.

2.1.4. Na curva ABC de Serviços, continua faltando ordenar as etapas por ordem decrescente dos seus valores no orçamento. Precisa corrigir esta metodologia para apresentar a curva de forma correta.

2.1.5. Deve-se excluir a Planilha de Composições dos Custos Unitários - Analítico, fornecida na planilha modelo pela Administração (CCU-001 a CCU-014), por ela não estar mais sendo utilizada, pois observa-se que as composições possuem valores divergentes dos apresentados na planilha sintética e elas foram reproduzidas na planilha geral de composições unitárias elaborada, evitando-se problemas de duplicidade e inconsistência de informações.

2.1.6. Na Planilha Geral de Composições Unitárias (CPU) apresentada:

a) Precisa-se corrigir a data base SINAPI apresentada (09/2024), pois está divergente da informada na Planilha Sintética e demais planilhas orçamentárias (RT de 11/09/24, que refere-se a data base 08/2024);

b) Precisa-se corrigir o valor das Leis Sociais apresentado (110,14%), pois diverge do apresentado na planilha de Encargos Sociais na coluna Horista (114,93%);

c) Precisa-se corrigir o BDI informado (23%), pois não corresponde ao mesmo apresentado na planilha de composição do BDI, Sintética e Resumo (22,24%);

d) Apenas insumos ou composições que têm o mesmo preço unitário constante na tabela SINAPI devem ter o

mesmo código desta tabela referencial. Sendo assim, de forma a ficar compatível com a planilha sintética, a coluna "Código" deve ser deixada em branco, sendo preenchida apenas com os códigos das composições criadas pela Administração (CCU-001 a CCU-014). Para identificar as composições e criar vínculo entre as planilhas, deve-se utilizar a numeração dos itens da planilha sintética como referência, a ser inserida na coluna "Item", que deve ser criada antes da coluna "Classe/Tipo".

e) Precisa-se corrigir a descrição da composição COMP005 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) conforme está apresentada na planilha sintética item 3.1.3;

f) Precisa-se corrigir a descrição da composição 10775A - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) conforme está apresentada na planilha sintética item 3.1.4;

g) Precisa-se corrigir a descrição e a unidade da composição COMP025 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM conforme está apresentada na planilha sintética item 3.1.8;

h) Precisa-se corrigir a descrição da composição COT003 - ART DO CONTRATO - CREA-DF conforme está apresentada na planilha sintética item 3.2.1;

i) Na composição CCU-004 - REMOÇÃO DE POLTRONAS, FIXADAS COM PARAFUSOS precisa-se corrigir a unidade da composição, conforme está apresentada na planilha sintética item 4.12, e corrigir a descrição do insumo "CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES" para "CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES", conforme apresentado na planilha modelo da Administração;

j) Precisa-se corrigir a unidade da composição CCU-005 - REMOÇÃO DE REJUNTAMENTO E SELANTE DE POLIURETANO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DE FACHADA EM PEDRA ARDÓSIA conforme está apresentada na planilha sintética item 4.13;

k) Deve-se excluir as linhas TAXA DE BDI e TOTAL COM BDI que aparece apenas nas composições CCU-004 e CCU-005. Deixar somente a linha TOTAL SEM BDI, como está no restante.

l) Precisa-se corrigir a unidade da composição CCU-006 - DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE GRANITO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO conforme está apresentada na planilha sintética item 4.15;

m) Precisa-se corrigir a descrição da composição 87747 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 conforme está apresentada na planilha sintética item 5.3.1, referente ao termo MANUAL;

n) Na composição CCU-013 - RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ALTURA 10 CM precisa-se corrigir a unidade da composição, conforme está apresentada na planilha sintética item 8.1.2; corrigir a descrição do insumo RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM para RODAPÉ GRANITO PRETO POLIDO 7 X 2CM e corrigir as quantidades dos insumos REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR para 0,12 KG, ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III para 0,8614 KG, MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES para 0,299 H e SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES para 0,15 H, conforme apresentado na planilha modelo da Administração;

o) Precisa-se corrigir a unidade da composição CCU-007 - REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS DE FACHADA EM PEDRA ARDÓSIA conforme está apresentada na planilha sintética item 8.3.2;

p) Precisa-se corrigir a descrição da composição 96114 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS conforme está apresentada na planilha sintética item 10.1, referente ao termo BIDIRECIONAL;

q) Precisa-se corrigir a descrição da composição 03690/ORSE - TORNEIRA PRESSMATIC COMPACT DE MESA, DOCOL 17160606 OU SIMILAR conforme está apresentada na planilha sintética item 13.3.2;

r) Precisa-se corrigir a composição 86881 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, pois está faltando o insumo ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES;

s) Precisa-se corrigir a descrição da composição 07611/ORSE - PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR - TORNEIRA PRESSMATIC COMPACT DE MESA, DOCOL 17160606 OU SIMILAR conforme está apresentada na planilha sintética item 13.4.7;

t) Na composição 103782 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024, que deve ser identificada como CCU-010, precisa-se corrigir a descrição da composição, conforme está apresentada na planilha sintética item 14.1.2 e corrigir as quantidades dos insumos AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES para 0,37 H e ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES para 0,37 H, conforme apresentado na planilha modelo da Administração;

u) Na composição CCU-011 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRILHO ELETRIFICADO DE 8M COM 07 SPOTS DIRECIONÁVEIS, INCLUSIVE LÂMPADA PAR 20, precisa-se corrigir a descrição do insumo SPOT DIRECIONÁVEL PARA TRILHOS PAR 20 para SPOT DIRECIONÁVEL PARA TRILHOS PAR 20 - EXCLUSIVE LÂMPADA, conforme apresentado na planilha modelo da Administração.

3. CONCLUSÃO

Na análise das planilhas orçamentárias verifica-se que a **empresa licitante deverá fazer os ajustes apontados no item 2.1.**

Conclui-se que a empresa licitante precisa realizar as correções mencionadas acima, nas planilhas orçamentárias, e devolver para realização de nova análise.

Brasília, 20 de dezembro de 2024

(documento assinado eletronicamente)

Peter Menezes dos Reis Júnior

Engº Civil - CREA 33475/V-DF

DREN - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Peter Menezes dos Reis Junior**, ENGENHEIRO-AREA, em 20/12/2024 20:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587629

Código de Autenticação: 564e49b764





Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF,
CEP 70.070-906
(61) 2103-2154